



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 85/2014 São Luís, de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 468/2014,

CONSIDERANDO, decisão que deferiu antecipação de tutela, exarada em sede de agravo de instrumento nº 0053423-50.2013.4.01.000/MA (d) TRF 1ª Região, nos autos da ação nº 4567-07.2013.4.01.3702 da Justiça Federal – Vara Única de Caxias,

R E S O L V E

Remover, em cumprimento à decisão judicial, o servidor MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161070, da Vara do Trabalho de São João dos Patos para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei 8.112/90.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 3/2/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR